

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº 21.540

Comarca de Natal-RN

MATRÍCULA Nº 21.540

DATA 21 / 09 / 19 93

IM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL, sob o número 2.845 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco), situado à Rua São João da Barra, esquina com a Avenida Florionópolis, no bairro do Potengi, zona suburbana, integrante do Conjunto Residencial "Santa Catarina", na Circunscrição do Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta capital, bem como o domínio pleno do respectivo terreno próprio, designado por lote número 27 (vinte e sete) da quadra número 51 (cinquenta e um), lado ímpar, cujo terreno mede 299,00m² de superfície, Padrão RN-05-I-I-49, tendo os seguintes limites e dimensões:- 13,00m de frente pela citada Rua; 23,00m pelo lado direito onde confronta com a Av. Florionópolis; 23,00m pelo lado esquerdo onde confronta com a casa nº 2841 da Rua São João da Barra e 13,00m na linha de fundos, ali confrontando com a casa 2846 da Rua Hidrolândia. Todos da COHAB-RN. -

Proprietária:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE - COHAB/RN., com sede nesta capital, inscrita no CGG/MF sob o número 08.418.634/0001-70. -

Título aquisitivo:- Foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na matrícula nº 13.796; do livro nº "2" - Registro Geral, des de mesmo RGI da 1a. Zona, desta capital. -

Onus Hipotecário:- Fica devidamente esclarecido que a referida unidade imobiliária encontra-se devidamente hipotecada em PRIMEIRA E SEGUNDA ESPECIAL HIPOTECA, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF., Incorporação BNH., - conforme consta na matrícula acima referida. -

O referido é verdade e dou fê.
Natal-RN, em 21 de setembro de 1993.-

[Assinatura]
Oficial do Registro

R-1-21.540 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública "ex-vi", datado de 30 de julho de 1982, a Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte - COHAB-RN., supra qualificada, - PROMETEU VENDER o imóvel de que trata a presente matrícula para o Sr. ALDECI DA COSTA DANTAS, brasileiro, solteiro, comerciante, - inscrito no CPF/MF sob o número 150.726.904-82 e portador da Carteira de Identidade de nº 371.476-RN, residente e domiciliado nesta capital, - promessa essa efetuada pelo preço combinado e certo de Cr\$ 757.998,93 (Setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e três centavos), equivalente na data do contrato a 383,52312 UPC's, o qual será pago no prazo de 300 (trezentos) meses, em prestações mensais e consecutivas, juros à taxa nominal de 3,5% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 3,55669% ao ano, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização PRICE, de que trata a R/BNH nº 157/82 do então Banco Nacional de Habitação, vencendo-se a primeira prestação em data de 30/08/82. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele Contrato do qual fica uma via arquivada neste Cartório, na competente pasta nº 263 -BNH/CEF, letra "A", como parte integrante e complementar deste registro para todos os fins e efeitos de direito. -

O referido é verdade e dou fê.
Natal-RN, em 21 de setembro de 1993.-

[Assinatura]
Oficial do Registro

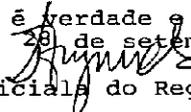
AV-2-21.540 = Na conformidade do Ofício nº 440/95-DP/ASJUR, datado de 14 de setembro do ano em curso (1995), que me foi dirigido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE COHAB/RN., e na conformidade do que estabelece a Cláusula vigésima primeira do anexo II do Contrato de Empréstimo para produção de habitação, integrante do Conjunto Residencial denominado SANTA CATARINA, bairro do Potengi, nesta Capital, FOI PROCEDIDO o CANCELAMENTO do Registro Hipotecário, lançado que fora na matrícula nº 13.796 do Livro nº 2, de "Registro Geral", deste CARTÓRIO, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF/Incorporadora do Banco Nacional da Habita-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL
DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTAS

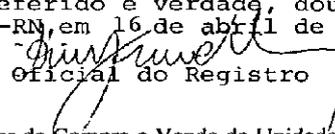
Habitação - BNH., bem como o cancelamento da CAUÇÃO do crédito hipotecário, ficando aquele Ofício devidamente arquivado neste CARTÓRIO na competente e necessária pasta nº 062 - Registro Geral, Livro nº 2, Letra "A".-

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 28 de setembro de 1995.


Oficial do Registro

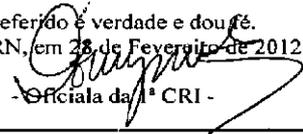
R-3-21.540 - Nos termos da escritura pública definitiva de compra e venda de imóvel, lavrada em notas desta serventia, da titular Liane Coêlho Fagundes Tavares, no livro número 947, às fls. 917/92, em data de 04 de dezembro de 1995, o imóvel de que trata a presente matrícula, FOI ADQUIRIDO por ALDECI DA COSTA DANTAS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cart. de Ident. nº 371.476-RN inscrito no CPF/MF sob o nº 150.726.904-82, residente e domiciliado em Natal-RN, em virtude de compra feita a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE - COHAB-RN, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 4.004, de 21/10/71, com sede e foro jurídico nesta capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.418.634/0001-70, naquele ato representada por seus diretores, no final daquela escritura assinados, legalmente constituídos, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 1,00 (hum real), importância essa que ela outorgante vendedora, por intermédio de seus representantes legais, declara já haver anteriormente recebido, em moeda corrente e legal da República, então contada e achada certa e regular, uma vez que em data de 30/abril/1991, foi efetuada a liquidação de seu débito, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, incorporadora do Banco Nacional da Habitação - BNH, conforme Guia de Recolhimento nº 10473/91, no valor de Cr\$ 422.041,30, pelo que lhe dava a mais plena e geral quitação de paga e satisfeita. Nota: Foram pagas e consequentemente recolhidas as custas judiciais, no valor de R\$ 0,25 em favor das Associações.-

O referido é verdade, dou fé.-
Natal-RN, em 16 de abril de 1996.-


Oficial do Registro

R-4-21.540 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de Natal/RN, 07/11/2011, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, FOI ADQUIRIDO por: JOÃO EDUARDO EUFRASIO SOARES, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1951, contador, portador da carteira de identidade RG nº 176447, expedida por SSP/RN em 18/12/2007 e do CPF/MF nº 088.710.194-15, e sua esposa MARIA DAS DORES CAMARA SOARES, nacionalidade brasileira, nascida em 05/06/1954, do lar, portadora da carteira de identidade RG 414555, expedida por SSP/RN em 29/05/1985 e do CPF/MF nº 512.723.774-15, residentes e domiciliados em Rua São João da Barra, nº 2845, Potengi, em Natal/RN; em virtude de compra feita a Aldeci da Costa Dantas, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 07/01/1957, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 371476, expedida por SSP/RN em 16/02/1978 e do CPF/MF nº 150.726.904-82, residente e domiciliado em Avenida Gov. Sílvio Pedrosa, nº 105, Areia Preta, em Natal/RN; compra essa efetuada pelo preço certo e combinado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA daquele instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$100,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$49.900,00; figurando ainda, como CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, objeto do registro a seguir. Avaliação: R\$60.000,00 código p/IPTU: 1.0003.089.03.0348.0000.3 (30047773). --

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 28 de Fevereiro de 2012.

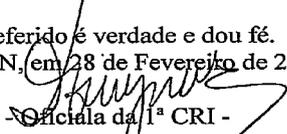

Oficial da CRI -

Matrícula nº 21.540

Pag. 02

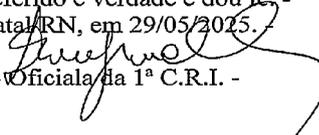
R-5-21.540 = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, os compradores, ora devedores, **JOÃO EDUARDO EUFRAZIO SOARES** e s/m **MARIA DAS DORES CAMARA SOARES**, já devidamente qualificados, **DERAM em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada; em garantia de um financiamento no valor de **R\$49.900,00** (quarenta e nove mil e novecentos reais), cujo financiamento será pago no prazo de **240 meses**, em prestações mensais e consecutivas, vencida a primeira prestação em data de **07/12/2011**, juros a taxa nominal de **7.6600%** correspondente a taxa efetiva de **7.9347%** - Sistema de Amortização: **SAC -SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO**; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido contrato, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **499** - BNH/CEF, letra "**J**".

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 28 de Fevereiro de 2012.


- Oficiala da 1ª CRI -

AV-6-21.540 = Prenotação sob o nº. 138.642, em data de 27/05/2025 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 - procede-se assim, a **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**", (já qualificada no R-4 desta matrícula), lançado sob os atos R-4/R-5, para todos os fins efeitos de direito. - **Notas**: - **a)** - **Avaliação: R\$90.000,00**; **b)** - FRMP pago conforme guia nº. 2904702, **c)** - ITIV pago conforme Certidão de Quitação - SEMUT/PMN: Processo nº. 2025.063920-6; **d)** - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. **805** - Registro Geral - Livro nº. 02, letra "**C**"; e, **e)** - Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "**RN202500949610034443YHT**". ==

- O referido é verdade e dou fé, -
- Natal/RN, em 29/05/2025.


- Oficiala da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fê que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0021540-13, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 29/05/2025.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	82885

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500949610034178DPC

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store